



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## EDITAL 208/PROPEPG/UFFS/2025

### RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 149/PROPEPG/UFFS/2025 PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS DO CAMPUS PASSO FUNDO

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Portaria N° 3885/GR/UFFS/2025, em conformidade com o Edital N° 149/PROPEPG/UFFS/2025, torna público resultado final do processo seletivo para o Programa de Capacitação Profissional para Médicos Estrangeiros do *Campus Passo Fundo*.

#### 1 DA CLASSIFICAÇÃO

##### 1.1 De Acesso Direto.

###### 1.1.1 Cirurgia Geral:

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
1º	Inti Nicolle Medina Ramirez	9.60	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
2º	Jailson Da Graça Espírito Santo Vasconcelos	9.30	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
3º	Danny Martin Barreto Armijos	9.20	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
4º	Gabriela Gomez Orozco	9.10	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
5º	Alison Sofia Coba Chango	9.00	Suplente
6º	Lady Rayssa Moran Valenzuela	8.40	Suplente
7º	Memphis Sebastian Blanco Zarate	8.20	Suplente
8º	Jenny Elizabeth Valente Morocho	8,00*	Suplente
9º	Erika Monserrat Malla Cando	8,00*	Suplente
10º	Paul Alexis Chuquitarco Marin	7.90	Suplente
11º	Daniel Andres Reyes Bailon	7,70*	Suplente
12º	Josue David Suarez Ordoñez	7,70*	Suplente
13º	Gabriela Patricia Allauca Tingo	7.60	Suplente
14º	Sofia Monserrath Lopez Lopez	7.20	Suplente

\* Desempate conforme item 4.6 do EDITAL N° 149/PROPEPG/UFFS/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
[propepg@uffs.edu.br](mailto:propepg@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**1.1.2 Clínica Médica:**

<b>Classificaçã o</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1º	Jhon Edinson Mendivelso Rivera	9.00	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
2º	Liliana Teruel Leyva	8,50*	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
3º	Sarah Victoria Pou Veras	8,50*	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
4º	Lissette Jesenia Navas Suárez	8,00*	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
5º	Gisselle Santiago Rodriguez	8,00*	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
6º	Victorino Chicapa Vicente	7.90	Suplente
7º	Bryan Raul Mogrovejo Lozano	7.80	Suplente
8º	Tatiane Michelle Gomes Hurtado	7.50	Suplente
9º	Diana Jeanneth Solís Cárdenas	7.30	Suplente
10º	Esteban Reynoso Ibanez	7.00	Suplente

\* Desempate conforme item 4.6 do EDITAL Nº 149/PROPEPG/UFFS/2025

**1.1.3 Psiquiatria:**

<b>Classificaçã o</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1º	Julián Esteban Montoya Sánchez	10.00	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
2º	Luis Ramon Ramirez Verdezoto	8,00	Suplente

**1.1.4 Radiologia e Diagnóstico por Imagem:**

<b>Classificaçã o</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
1º	Salomme Castaño Cuartas	9.50	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
2º	Daniel Alfonso Pinos Sanchez	9,00*	Suplente
3º	Liliana Teruel Leyva	9,00*	Suplente
4º	Carolina De Los Angeles Núñez	9,00*	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
[propepg@uffs.edu.br](mailto:propepg@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

	Galarza		
5º	Jorky Gustavo Maza Quizhpe	8,50*	Suplente
6º	Shirly Tatiana Senejoa Collazos	8,50*	Suplente
7º	Maria Jose Lalangui Jaramillo	8.00	Suplente

\* Desempate conforme item 4.6 do EDITAL Nº 149/PROPEPG/UFFS/2025

## 1.2 De Acesso Especializado.

### 1.2.1 Alergia e Imunologia Pediátrica:

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
1º	Joselyn Carolina Burneo López	9,00	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
2º	Jessica Alvarado Intriago	7,00	Solicitar Autorização junto ao CREMERS

### 1.2.1 Alergia e Imunologia Pediátrica:

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
1º	Joselyn Carolina Burneo López	9,00	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
2º	Jessica Alvarado Intriago	7,00	Suplente" (NR)

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 212/PROPEPG/UFFS/2025)**

### 1.2.2 Cardiologia:

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
1º	Victor Francisco Quirola Mendoza	10,00*	Solicitar Autorização junto ao CREMERS
2º	Maria Judith Alava Villafuerte	10,00*	Solicitar Autorização junto ao CREMERS

\* Desempate conforme item 4.6 do EDITAL Nº 149/PROPEPG/UFFS/2025

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

**2.1** O candidato selecionado deverá acessar a lista de documentos constantes no site <<https://cremers.org.br/servicos/servicos/autorizacao-para-estudante-medico-estrangeiro/>>, realizar a juntada dos mesmos e agendar atendimento para entregá-los na Sede do CREMERS, em Porto Alegre, ou em uma Delegacia Seccional <<https://cremers.org.br/delegacias/>>, a fim de obter a autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

**2.1.1** A UFFS enviará, no primeiro dia útil posterior a publicação deste Edital, ao candidato selecionado, no e-mail informado no ato da inscrição, scanner dos seguintes documentos: a) Termo de Responsabilidade do Preceptor; b) Declaração de aceitação da instituição de ensino; c)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
[propepg@uffs.edu.br](mailto:propepg@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Programa do curso; e, d) Relação dos coordenadores e preceptores.

**2.2** Após obtenção da autorização junto ao CREMERS, o candidato aprovado deverá comparecer, presencialmente na UFFS (Bloco A, sala 014 (térreo), localizada na Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP 99010-200) em 27/02/2026 para realização da matrícula.

**2.2.1** O comparecimento na matrícula está atrelado ao agendamento de horário. As instruções para esse agendamento serão informadas oportunamente por e-mail ao candidato selecionado.

**2.3** Para a matrícula devem ser entregues em uma via os seguintes documentos:

**2.3.1** Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul – CREMERS.

**2.3.2** Cópia do cadastro de Pessoa Física – CPF.

**2.3.3** Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou documento que comprove a solicitação deste documento na Polícia Federal; ou cópia do Passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante, se for o caso; ou para candidatos brasileiros cópia da cédula de identidade (RG).

**2.3.4** Comprovante de endereço completo inclusive com CEP no Brasil.

**2.3.5** Diploma da Graduação em Medicina cursado no exterior e reconhecido por instância legal do país.

**2.3.6** Certificado de Conclusão do Pré-requisito.

**2.3.7** Apólice de seguros contra acidentes pessoais (vigente no período do programa).

**2.3.8** Cópia da Carteira de Vacinação (COVID-19, Hepatite B, Dupla Adulto, Tríplice Viral e Varicela).

**2.4** O candidato que desistir de cursar o PCPME poderá solicitar desistência definitiva da vaga a qualquer momento antes da matrícula. Para tanto deverá enviar um e-mail solicitando desistência para <[subcppgec.pf@uffs.edu.br](mailto:subcppgec.pf@uffs.edu.br)>.

Chapecó-SC, 05 de dezembro de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação